



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

17/12/2023
O Presidente do Conselho Diretivo
do INIAV, I.P.
NUNO CAMADA

Relatório Final do Concurso

(n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 124/99, de 20 de abril)

Este documento reporta ao concurso para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de **Investigador(a) Principal** da carreira de investigação científica, do Mapa de Pessoal do INIAV, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores pertencentes ao INIAV, I.P. - na área científica de **Sistemas de Produção Animal: Nutrição, Alimentação e Produto**, aberto através do Aviso n.º 15823/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, do dia 24 de agosto.

O concurso tem como suporte legal a Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro; a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; o Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica) com a alteração introduzida pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e o Código do Procedimento Administrativo; a Deliberação n.º 591-A/2023, de 31 de maio, do Conselho Diretivo do INIAV, I.P.; o Aviso n.º 15823/2023 de abertura do concurso publicado no *Diário da República*, a que acrescem as três Atas das reuniões de júri.

O júri tem a seguinte composição, em conformidade com o ponto 3.11 da Deliberação n.º 591-A/2023, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2023:

Presidente do Júri: Investigador Coordenador Aposentado João Ramalho Ribeiro, do INIAV.

Vogais:

Professora Catedrática Patrícia Alexandra Curado Quintas Dinis Poeta, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Professora Catedrática Olívia Maria de Castro Pinho, da Universidade do Porto;

Professora Catedrática Maria da Conceição Costa Pinho Calhau, da Nova *Medical School*/Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Professor Catedrático Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira, da Faculdade de Medicina Veterinária/Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Alfredo Manuel Franco Pereira, da Universidade de Évora.

Na primeira reunião do júri, realizada em 5 de julho de 2023, foi elaborado o aviso de abertura do concurso, definidos os métodos e critérios de seleção dos candidatos, quer em mérito absoluto, quer em mérito relativo.

Nos termos do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri procedeu à apreciação dos currículos, do relatório das atividades desenvolvidas e da obra científica de cada um dos candidatos, através de votação nominal justificada, referida na alínea d) do n.º 1 do art.º 19.º daquele normativo legal, reportada aos requisitos específicos da área científica posta a concurso (ponto 14 do aviso de abertura).

Na segunda reunião do júri, realizada a 11 de outubro de 2023, foi deliberado, por unanimidade a não admissibilidade da candidatura do Doutor Manuel Garcia Herreros, pelos motivos que constam na Ata n.º 2, e a admissibilidade e aprovação em mérito absoluto da candidata Doutora Olga Mafalda Salvador Conde Moreira.



De seguida, o júri elaborou a lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a qual, deu conhecimento aos candidatos, nos termos do artigo 5º do citado diploma legal.

No exercício do direito de audiência prévia, veio o candidato não admitido ao concurso, Doutor Manuel Garcia Herreros, pronunciar-se, contrapondo da decisão do júri.

O Júri após analisada a sua pronúncia, concluiu que não foi apresentado, pelo candidato, nenhum fundamento, de facto e de direito, que permitisse ao júri alterar a sua decisão, dado que, o candidato detém um *Curriculum Vitae* numa área científica preponderantemente diferente daquela em que foi aberto este concurso (*Sistemas de Produção Animal: Nutrição, Alimentação e Produto*), e o *Curriculum Vitae* foi apresentado de uma forma que não respeita o estipulado no ponto 8.2 do aviso de abertura, motivos pelos quais a candidatura apresentada não foi admitida.

Assim, e atendendo a que há apenas uma única candidata admitida e aprovada a concurso, a *Doutora Olga Mafalda Salvador Conde Moreira*, o júri, decidiu dar por concluído o processo de concurso, e proceder à elaboração deste Relatório, o qual irá dar conhecimento aos candidatos após homologação do Ex *mo.* Senhor Presidente do INIAV, IP.

João Ramalho Ribeiro

Presidente do Júri

Assinado por: **João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro**
Num. de Identificação: 01590514

Assinado por: **Patrícia Alexandra Curado Quintas**
Dinis Poeta
Num. de Identificação: 10588169

Patrícia Dinis Poeta

Vogal

Olivia Castro Pinho

Vogal

Maria da Conceição Calhau

Vogal

Rui Caldeira

Vogal

Assinado por: **RUI MANUEL DE VASCONCELOS E HORTA CALDEIRA**
Num. de Identificação: 05192706
Data: 2023.12.15 15:16:37+00'00'